



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 123/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas através do art. 81, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal;

Considerando Informação contida à folha 65 do Processo Administrativo nº 219/2003, protocolo 3082/2003;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão das tarefas atribuídas ao Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 109/2007-DG, cuja incumbência é a implantação do novo fluxograma para os procedimentos administrativos de aquisição de materiais e contratação de serviços deste Tribunal.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de julho de 2007.


Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
Diretor-Geral substituto